



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Agente de Contratação

ATA DE RETIFICAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA FÍSICA N.º 27/2025

Processo Administrativo n.º 156/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, n.º 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se a Agente de Contratação Dayani Campos Vieira, matrícula 01.109-18 e a equipe de apoio composta por Keven Metzker Henrique dos Santos, matrícula 01.072-25 e Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, designados pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025, com a finalidade exclusiva de retificar a **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA FÍSICA N.º 27/2025**, referente à Sessão Pública realizada em 11 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

Na sequência, a agente de contratação conferiu o lacre dos envelopes e realizou-se o credenciamento da empresa, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos. Então, procedeu a abertura do envelope A – proposta comercial, devidamente assinado pelo representante, agente de contratação e equipe de apoio. Registrado que a empresa se enquadra como ME ou EPP. O envelope continha a respectiva proposta comercial, a qual foi analisada e assinada pelos presentes. Em seguida, após a devida apreciação da proposta de menor valor por lote, os valores dos lotes apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes: proposta Lote 1 no valor de **R\$ 2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais); Lote 2 **R\$ 2.315,00** (dois mil, trezentos e quinze reais) e Lote 3 **R\$ 2.355,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) com valor somado dos lotes no total de **R\$ 6.955,00** (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Sendo a proposta classificada para a etapa de lances verbais por atender as exigências do edital. Por não haver outros concorrentes e por ter sido enviada por via postal, manteve-se a proposta da empresa participante com valores de: Lote 1 de **2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais); Lote 2 **R\$ 2.315,00** (dois mil, trezentos e quinze reais) e Lote 3 **R\$ 2.355,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) com valor somado dos lotes no total de **R\$ 6.955,00** (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), sendo esse os valores finais apresentado pela empresa. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope B – documentos de habilitação, devidamente assinado pelo representante, bem como pela agente de contratação e equipe de apoio. Fora analisada toda a documentação relacionada à habilitação da empresa classificada sendo ela habilitada para o presente certame pela regularidade dos documentos apresentados. Ato contínuo, a agente de contratação declarou vencedora a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA E SERIÇOS EM GERAL LTDA** com a proposta de valor por lote de: Lote 1 **R\$2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais); Lote 2 **R\$ 2.315,00**

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

1
W. f



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Agente de Contratação

(dois mil, trezentos e quinze reais) e Lote 3 **R\$ 2.355,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) com valor somado dos lotes no total de **R\$ 6.955,00** (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Devido à ausência de outros participantes, não foi aberto para que houvesse a manifestação de interposição de recurso. Sem mais, a agente de contratação encerrou o certame às 11h52. E eu, Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela agente de contratação equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante que não está presente pela proposta ter sido enviada por via postal.

Leia-se:

Na sequência, a agente de contratação conferiu o lacre dos envelopes e realizou-se o credenciamento da empresa, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos. Então, procedeu a abertura do envelope A – proposta comercial, devidamente assinado pelo representante, agente de contratação e equipe de apoio. Registrado que a empresa se enquadra como ME ou EPP. O envelope continha a respectiva proposta comercial, a qual foi analisada e assinada pelos presentes. Em seguida, após a devida apreciação da proposta de menor valor por lote, os valores dos lotes apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes: proposta Lote 1 no valor de **R\$ 2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais); Lote 2 **R\$ 2.315,00** (dois mil, trezentos e quinze reais) e Lote 3 **R\$ 2.355,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) com valor somado dos lotes no total de **R\$ 6.990,00** (seis mil, novecentos e noventa reais). Sendo a proposta classificada para a etapa de lances verbais por atender as exigências do edital. Por não haver outros concorrentes e por ter sido enviada por via postal, manteve-se a proposta da empresa participante com valores de: Lote 1 de **2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais); Lote 2 **R\$ 2.315,00** (dois mil, trezentos e quinze reais) e Lote 3 **R\$ 2.355,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) com valor somado dos lotes no total de **R\$ 6.990,00** (seis mil, novecentos e noventa reais), sendo esse os valores finais apresentado pela empresa. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope B – documentos de habilitação, devidamente assinado pelo representante, bem como pela agente de contratação e equipe de apoio. Fora analisada toda a documentação relacionada à habilitação da empresa classificada sendo ela habilitada para o presente certame pela regularidade dos documentos apresentados. Ato contínuo, a agente de contratação declarou vencedora a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA E SERIÇOS EM GERAL LTDA** com a proposta de valor por lote de: Lote 1 **R\$2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais); Lote 2 **R\$ 2.315,00** (dois mil, trezentos e quinze reais) e Lote 3 **R\$ 2.355,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) com valor somado dos lotes no total de **R\$ 6.990,00** (seis mil, novecentos e noventa reais). Devido à ausência de outros participantes, não foi aberto para que houvesse a manifestação de interposição de recurso. Sem mais, a agente de contratação encerrou o certame às 11h52. E eu, Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela agente de contratação equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante que não está

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Agente de Contratação

presente pela proposta ter sido enviada por via postal.

Fica esclarecido que a presente retificação refere-se **apenas à correção do erro aritmético onde a soma dos LOTES foi de R\$ 6.955 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), que na verdade a soma é de R\$ 6.990, (seis mil, novecentos e noventa reais), permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições da ata original.** Sem mais, a agente de contratação encerrou a reunião às 09h30. E eu, Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela agente de contratação equipe de apoio.

Quatis-RJ, 15 de dezembro de 2025.


DAYANI CAMPOS VIEIRA
Agente de contratação


KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS SANTOS
Equipe de apoio


MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO
Equipe de apoio